



EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 394/2025

Pela presente e na forma do art. 178 inciso *IV* do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a *MODIFICAÇÃO* da Súmula, do Caput do Art. 1º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei Nº 394/2025, com a seguinte redação:

“Denomina CEMEB Roza Rodrigues Costa, à nova Creche que será implantada na Av. Carolina de Abreu Paulino nº 757, no bairro Vila São Francisco, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada como CEMEB Roza Rodrigues Costa, a nova Creche que será implantada na Av. Carolina de Abreu Paulino nº 757, no bairro Vila São Francisco.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “CEMEB Roza Rodrigues Costa

(...)”.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de agosto de 2025.

**Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente**